



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 0615/2017/SEJUR- Leg**  
**Processo nº 6226/2017**

**Cubatão, 01 de setembro de 2017.**

**Ref.:** Vereador Márcio Silva Nascimento  
Ofício-e nº 589/2017 - tep  
Processo nº 1078/2017  
Indicação nº 487/2017


Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, que nos informou da existência de um Processo Administrativo nº 9846/2017 que trata do assunto solicitado e que será realizado estudo de viabilidade técnica para posterior elaboração de orçamento visando futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 15:42hs 01 de 09 de 17
POR: 
PROTOCOLO